

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência foi elaborado à luz da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, por natureza deste objeto, com vistas para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de compressor de ar, secadora de ar, filtros coalescente, climatizadores de teto e parede, destiladora de água, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, aparelho tablet, caixas de som torre, microfone sem fio e prestação de serviços de manutenção em rede de gases medicinais, para atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O compressor atual apresenta falhas recorrentes, que impossibilitam sua reparação de forma eficiente e econômica. Após tentativas de manutenção, verificou-se que os custos e os recursos necessários para sua recuperação superam o valor de aquisição de um novo equipamento. O ar comprimido é essencial para diversas atividades médicas na UPA, como o funcionamento de equipamentos vitais (aspiradores, ventiladores pulmonares e instrumentos pneumáticos). A ineficiência do compressor atual compromete a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes. Equipamentos antigos podem não atender mais aos padrões técnicos e regulatórios exigidos para o funcionamento seguro e eficaz em unidades de saúde. A troca garantirá a adequação às normas de segurança e eficiência. A aquisição de um novo compressor moderno e eficiente reduz custos de manutenção recorrente e oferece maior confiabilidade, evitando paradas inesperadas e possíveis prejuízos à operação da UPA. A substituição é imprescindível para assegurar que os serviços da UPA continuem sendo prestados sem interrupções, especialmente em casos de emergências médicas onde a disponibilidade de ar comprimido é crítica. A troca do compressor atual por um novo equipamento é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado, além de oferecer maior eficiência operacional e segurança aos pacientes e profissionais da UPA. Se faz jus a aquisição do mesmo com seus respectivos componentes.

2.2 A rede de gases medicinais é fundamental para o suporte à vida e o funcionamento de equipamentos críticos, como ventiladores mecânicos e sistemas de oxigênio. Qualquer falha pode colocar em risco a segurança dos pacientes e da equipe médica. A contratação de uma empresa especializada assegura uma avaliação técnica precisa e intervenções seguras. A manutenção e operação de sistemas de gases medicinais estão sujeitas a regulamentações rigorosas, como as definidas pela Anvisa e ABNT (ex.: NBR 12188). Apenas empresas habilitadas têm competência para emitir laudos técnicos que garantem a conformidade com essas normas. A emissão de um laudo técnico detalhado por profissionais capacitados permite a identificação de problemas ocultos, como vazamentos, perda de pressão ou falhas nos pontos de uso. Isso reduz riscos e previne futuras interrupções. Intervenções inadequadas podem causar indisponibilidade do sistema, comprometendo o atendimento na UPA. Uma empresa especializada realiza a manutenção de forma planejada, com mínima interrupção das operações. A contratação de uma empresa qualificada garante a rastreabilidade dos serviços realizados e a emissão de laudos que podem ser apresentados a órgãos fiscalizadores, reduzindo o risco de penalidades e assegurando respaldo legal. Uma manutenção profissional e planejada minimiza gastos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil da infraestrutura de gases medicinais. A contratação de uma empresa especializada é indispensável para a

manutenção segura e eficiente da rede de gases medicinais, garantindo a conformidade técnica e legal, além de assegurar a qualidade no atendimento aos pacientes e a integridade dos processos da UPA.

2.3 As unidades de saúde atendem diariamente um grande número de pessoas, muitas vezes em condições físicas fragilizadas. O climatizador melhora significativamente o conforto térmico, tornando o ambiente mais acolhedor tanto para os pacientes quanto para os profissionais, o que contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente. Climatizadores ajudam a reduzir a sensação de calor sem ressecar o ar, diferente de aparelhos como o ar-condicionado. Isso é especialmente benéfico para ambientes de saúde, onde a qualidade do ar é crucial para prevenir desconfortos respiratórios ou agravamento de doenças. O bem-estar térmico dos profissionais da saúde é essencial para manter a produtividade, a concentração e a qualidade do atendimento. Um ambiente com temperatura adequada reduz o estresse e a fadiga associados ao calor excessivo. Muitos climatizadores modernos são projetados para operar em conformidade com normas sanitárias, oferecendo facilidade de limpeza e baixo risco de contaminação cruzada, requisitos essenciais em ambientes de saúde. Climatizadores possuem menor consumo de energia em comparação a sistemas de ar-condicionado, representando uma solução economicamente viável e ambientalmente sustentável para manter as unidades confortáveis. Em regiões de clima quente ou úmido, a implementação de climatizadores é indispensável para garantir condições mínimas de conforto, especialmente em salas de espera, consultórios, e ambientes de repouso. Ambientes bem climatizados promovem uma percepção positiva dos usuários em relação ao atendimento nas unidades, refletindo diretamente na imagem da Secretaria de Saúde e no bem-estar da comunidade atendida. A aquisição de climatizadores é uma medida essencial para melhorar as condições de conforto, segurança e qualidade nas unidades de saúde atendidas pela Secretaria. Trata-se de um investimento estratégico, que beneficia pacientes, profissionais e a eficiência geral dos serviços prestados.

2.4 A água destilada é essencial para a esterilização de materiais utilizados em procedimentos de saúde, como instrumentos cirúrgicos, materiais de curativo e outros insumos. A destiladora assegura a produção local de água de alta pureza, livre de impurezas, minerais e contaminantes que possam comprometer a eficácia da esterilização. A esterilização de materiais em unidades de saúde deve atender aos padrões técnicos exigidos por órgãos reguladores, como a Anvisa. A água destilada é indispensável para evitar a formação de depósitos minerais que podem danificar equipamentos como autoclaves e comprometer o processo de esterilização. A aquisição de uma destiladora elimina a necessidade de compra frequente de água destilada de fornecedores externos, reduzindo custos logísticos e garantindo maior autonomia para a unidade de saúde. A utilização de água inadequada pode gerar falhas no processo de esterilização, aumentando o risco de infecções hospitalares e prejudicando a segurança dos pacientes. Com a destiladora, a unidade garante a qualidade do material esterilizado e a segurança nos procedimentos realizados. A disponibilidade contínua de água destilada na unidade assegura que os procedimentos de esterilização não sejam interrompidos, especialmente em momentos de alta demanda ou emergências. Produzir água destilada localmente reduz a geração de resíduos relacionados à compra de água em galões ou embalagens plásticas, contribuindo para práticas mais sustentáveis na unidade. Em unidades que realizam curativos, pequenas cirurgias e outros procedimentos, a frequência de uso de instrumentos esterilizados é alta. Ter uma destiladora in loco atende prontamente à demanda, otimizando o fluxo de trabalho. A aquisição de uma destiladora de água é fundamental para garantir a eficácia da esterilização dos materiais utilizados nas unidades de saúde, assegurando a segurança dos pacientes, a eficiência operacional e a conformidade com as normas técnicas vigentes. Trata-se de um investimento estratégico para manter a qualidade do atendimento e prevenir riscos associados à utilização de materiais não esterilizados adequadamente.

2.5 As cadeiras de rodas e cadeiras de banho atualmente disponíveis encontram-se desgastadas ou danificadas, o que compromete sua funcionalidade e segurança. A substituição é essencial para assegurar o atendimento adequado e a dignidade dos usuários. Equipamentos desgastados aumentam o risco de acidentes, como quedas ou falhas estruturais durante o uso, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida. As cadeiras reforçadas garantem maior estabilidade e segurança. Cadeiras de rodas e de banho devem atender aos padrões de qualidade e ergonomia definidos por normas técnicas (como as da ABNT). Equipamentos em bom estado promovem conforto e evitam problemas adicionais, como lesões ou desconfortos aos usuários. As cadeiras reforçadas são projetadas para suportar uma maior faixa de peso, garantindo atendimento inclusivo e respeitoso para pacientes com diferentes biotipos, ampliando a acessibilidade na unidade de saúde. Cadeiras de banho em bom estado são indispensáveis para a higiene pessoal de pacientes com mobilidade reduzida, prevenindo infecções e outras complicações. Equipamentos danificados podem dificultar a limpeza ou acumular resíduos, prejudicando a saúde dos usuários. Cadeiras adequadas e em bom estado agilizam os atendimentos e oferecem maior conforto aos pacientes, contribuindo para uma experiência mais positiva e humanizada nos serviços de saúde. A aquisição de cadeiras de maior qualidade e durabilidade reduz a necessidade de manutenções frequentes, representando economia para a unidade de saúde a médio e longo prazo. A substituição das cadeiras de rodas e cadeiras de banho danificadas é indispensável para assegurar a segurança, a dignidade e o conforto dos pacientes, além de promover a eficiência e qualidade no atendimento prestado pelas unidades de saúde. A aquisição de novos equipamentos reforçados é um investimento essencial para garantir um serviço mais inclusivo, seguro e eficiente.

2.6 Com a recente contratação de serviços em tele saúde, os tablets são ferramentas indispensáveis para que os agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de endemias realizem registros, consultas e interações em tempo real com os sistemas de telemedicina. Isso garante a ampliação do acesso à saúde, agilidade no atendimento e suporte técnico adequado. Os tablets permitem a digitalização das atividades diárias dos agentes, como coleta de dados, preenchimento de formulários e envio de informações para o sistema central. Isso elimina o uso de papéis, reduz erros e facilita a análise de informações em tempo real. A inclusão dos novos ACS e agentes de endemias no uso da tecnologia garante que todos estejam alinhados às diretrizes de modernização dos processos de trabalho, promovendo equidade nas condições de atuação e capacitação. Tablets possibilitam o uso de aplicativos para monitoramento de áreas de risco, acompanhamento de pacientes e controle de endemias, como dengue e outras doenças. A tecnologia permite maior precisão nas ações de vigilância e otimização dos recursos. A integração tecnológica viabilizada pelos tablets permite que os agentes transmitam dados em tempo real, possibilitando que a equipe de saúde tome decisões mais rápidas e assertivas, especialmente em situações emergenciais. O uso de tablets reduz a necessidade de deslocamentos físicos para entrega de relatórios e formulários, além de diminuir o consumo de papel e outros materiais, gerando economia a médio e longo prazo. O uso de tablets está alinhado às diretrizes do SUS, que incentiva a informatização das ações de saúde para melhorar o atendimento à população, aumentar a eficiência do trabalho dos agentes e fortalecer a vigilância epidemiológica. A aquisição de tablets para os novos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias é uma medida essencial para garantir a integração com os serviços de tele saúde, aumentar a eficiência das atividades de campo e promover a modernização dos processos de trabalho. Essa iniciativa beneficia diretamente a qualidade do atendimento à população, otimiza recursos e fortalece a saúde pública no município.

2.7 As caixas de som, bem como microfones, são essenciais para a realização de campanhas educativas ao ar livre, como ações de prevenção e combate a doenças, vacinação e promoção de hábitos saudáveis.

Equipamentos de qualidade garantem que as mensagens sejam claramente transmitidas para um público amplo. A educação permanente e contínua dos profissionais de saúde é uma exigência do Ministério da Saúde para melhorar a qualidade dos serviços prestados. As caixas de som são fundamentais para a realização de eventos presenciais, assegurando que todos os participantes possam ouvir as apresentações com clareza, mesmo em ambientes grandes ou abertos. Atividades realizadas ao ar livre ou em locais amplos, como ginásios, praças ou salões, requerem equipamentos de som potentes e portáteis. As caixas de som garantem a versatilidade necessária para atender diferentes demandas. Eventos comunitários promovidos pela Secretaria de Saúde, como caminhadas, mutirões de saúde ou encontros de educação popular, dependem de uma boa comunicação para envolver os participantes e disseminar informações de forma eficiente. Durante os cursos de capacitação e treinamentos, uma boa infraestrutura de som contribui para a compreensão das informações pelos profissionais, resultando em uma aplicação mais eficaz do aprendizado no atendimento à população. A aquisição de caixas de som modernas e adequadas para múltiplos usos reduz a necessidade de aluguel frequentes de equipamentos, gerando economia a médio e longo prazo e garantindo disponibilidade imediata para atividades planejadas ou emergenciais. O Ministério da Saúde incentiva ações que envolvam educação popular, capacitação e promoção da saúde. A aquisição de caixas de som apoia essas atividades, garantindo que a Secretaria cumpra suas metas institucionais de forma eficiente. A aquisição de caixas de som é indispensável para apoiar as ações da Secretaria de Saúde em eventos ao ar livre, palestras e cursos de capacitação. Trata-se de um investimento essencial para melhorar a comunicação, otimizar as atividades educativas e garantir o engajamento da comunidade e dos profissionais de saúde.

2.8 A aquisição em fornecimento único do bem abaixo elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, afim de serem dispensados a munícipes, conforme protocolo pré-estabelecido.

2.9 Considerando a função de cada uma dessas estruturas da Secretaria municipal de Saúde e a necessidade de melhorias na prestação do serviço é que se justifica a contratação destes serviços através desta contratação. Optamos pelo Pregão Eletrônico devido ao custo ser mais vantajoso e ainda garantindo o princípio da economicidade tão amplamente garantido na Constituição Federal e ainda afirmado na lei federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
1	COMPRESSOR DE AR	Informações Técnicas - Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório; Deslocamento Teórico: 60 pcm; Deslocamento Teórico: 1699 l/min; Número de Estágios: 2; Fase - Tensão: Trifásico - 220 V; Frequência: 60 Hz; Lubrificado ou Isento: Isento de óleo; Número de Pistões: 3-W; Potência: 15 hp; Potência: 11 kW; Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol ² ; Pressão de Operação Máxima: 8,3 bar; Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol ² ; Pressão de Operação Mínima: 5,5 bar; Regime de Trabalho: Intermitente; Segmento: Odontológico/Medicinal; Tipo do Motor: Aberto; Volume do Reservatório: 416,9 litros; Altura (cm): 147,00; Largura (cm): 93,00; Comprimento (cm): 178,50; Peso Líquido (kg): 373,00.	1	EQUIPAMENTO
2	SECADORA DE AR	Informações Técnicas - Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório; Deslocamento Teórico: 60 pcm; Deslocamento Teórico: 1699 l/min; Número de Estágios: 2; Fase - Tensão: Trifásico - 220 V; Frequência: 60 Hz; Lubrificado ou Isento: Isento de óleo; Número de Pistões: 3-W; Potência: 15 hp; Potência: 11 kW; Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol ² ; Pressão de Operação Máxima: 8,3 bar; Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol ² ; Pressão de Operação Mínima: 5,5 bar; Regime de Trabalho: Intermitente; Segmento: Odontológico/Medicinal; Tipo do Motor: Aberto; Volume do Reservatório: 416,9 litros; Altura (cm): 147,00; Largura (cm): 93,00; Comprimento (cm):	1	EQUIPAMENTO

		178,50; Peso Líquido (kg): 373,00.		
3	FILTRO COALESCENTE PRÉ	Informações Técnicas - Aplicação: ar comprimido; Capacidade de Remoção de Óleo a 20 °C: 0,003 mg/m³; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 70 pcm; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 1982 l/min; Conexão: 3/4" BSP; Grau: Pós-Filtro (Grau C - Carvão Ativado); Perda de Carga Nominal Inicial: 0,1 bar; Pressão de Entrada Máxima: 232 lbf/pol²; Pressão de Entrada Máxima: 16 bar; Segmento: Medicinal; Temperatura de Entrada Máxima: 70 °C; Temperatura Ambiente Máxima: 45 °C; Altura (cm): 10,00; Largura (cm): 10,00; Comprimento (cm): 40,00; Peso Líquido (kg): 1,30.	1	PRODUTO
4	FILTRO COALESCENTE PÓS	Informações Técnicas - Aplicação: ar comprimido; Capacidade de Remoção de Óleo a 20 °C: 0,003 mg/m³; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 70 pcm; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 1982 l/min; Conexão: 3/4" BSP; Grau: Pós-Filtro (Grau C - Carvão Ativado); Perda de Carga Nominal Inicial: 0,1 bar; Pressão de Entrada Máxima: 232 lbf/pol²; Pressão de Entrada Máxima: 16 bar; Segmento: Medicinal; Temperatura de Entrada Máxima: 70 °C; Temperatura Ambiente Máxima: 45 °C; Altura (cm): 10,00; Largura (cm): 10,00; Comprimento (cm): 40,00; Peso Líquido (kg): 1,30.	1	PRODUTO
5	MANUTENÇÃO DA REDE GASES MEDICINAIS - AR COMPRIMIDO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL E REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL) - Empresa certificada pela ANVISA com sede própria e profissionais altamente qualificados e certificados. Tendo em vista, eventuais manutenções preventiva e corretiva, com reposição de peças e eventual troca de equipamentos. SECCIONAMENTO DE VÁLVULAS DE SEÇÃO; RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO B.I. PARA AR COMPRIMIDO; PRUGA PONTO À PONTO; PRESSURIZAÇÃO E VARREDURA COM GÁS INERTE; LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO; LIBERAÇÃO.	37	SERVIÇOS
6	MANUTENÇÃO DA REDE GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL E REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL) - Empresa certificada pela ANVISA com sede própria e profissionais altamente qualificados e certificados. Tendo em vista, eventuais manutenções preventiva e corretiva, com reposição de peças e eventual troca de equipamentos. SECCIONAMENTO DE VÁLVULAS DE SEÇÃO; RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO B.I. PARA OXIGÊNIO; PRUGA PONTO À PONTO; PRESSURIZAÇÃO E VARREDURA COM GÁS INERTE; LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO; LIBERAÇÃO.	37	SERVIÇOS
7	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	INJEÇÃO DE NITROGÊNIO PARA VARREDURA E APURAÇÃO DE VAZAMENTOS; PRESSURIZAÇÃO DE PONTOS E CHUCOTES DE ALTA PRESSÃO; CONFECÇÃO DE TAMPÕES DE ALTA PRESSÃO; INSPEÇÃO DOS REGULADORES E MANÔMETROS DA CENTRAL;	37	SERVIÇOS
8	CLIMATIZADOR DE TETO	FICHA TÉCNICA: HÉLICE ANTICORROSIVA; TECNOLOGIA SMC; PAINEL TOUCH SCREEN; MOTOBOMBA VERTICAL; TROCA DE ÁGUA AUTOMÁTICA; VAZÃO 31.000m³/h; CONSUMO DE ENERGIA 1,47 kWh (APROXIMADAMENTE); DIMENSÃO EXTERNA: 1200x1540x1180mm (ALP); ABERTURA NA PAREDE E/OU TETO: 1210x1210mm (AL); PESO: 160kg (SEM ÁGUA).	2	EQUIPAMENTO
9	CLIMATIZADOR LATERAL	FICHA TÉCNICA: HÉLICE ANTICORROSIVA; GRADE VENEZIANA DE PROTEÇÃO DA PLACA EVAPORATIVA; TECNOLOGIA SMC; PAINEL TOUCH COM 12 VELOCIDADES; GRADE SWING; TROCA DE ÁGUA AUTOMÁTICA; VAZÃO 23.000m³/h; CONSUMO DE ENERGIA: 1,25kWh; DIMENSÃO EXTERNA: 1260x1300x900mm (ALP); ABERTURA NA PAREDE: 1020x1020mm (AL); PESO: 120kg (SEM ÁGUA).	9	EQUIPAMENTO
10	DESTILADOR DE ÁGUA 5 LITROS POR HORA	FICHA TÉCNICA - Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao gabinete; Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS; Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm); Gabinete externo e suporte para fixação do equipamento na parede construídos em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca; Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada e materiais inertes confeccionados em aço inox; Consumo: 10x maior que o rendimento; Tensão: 110 ou 220 volts (definir), Bifásico; Dimensões Internas (A x L x C): 15 x 24 x 30 cm; Dimensões Externas (A x L x C): 78 x 27 x 38 cm; Potência: 3500 Watts; Cabo de alimentação: 110V sem plug / 220V com plug; Peso: 12 Kg; - ACOMPANHADO DE: parafusos e buchas; Termo de Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Manual de instruções em português;	11	EQUIPAMENTO

11	CADEIRA DE RODAS (ACIMA DE 120KL)	FICHA TÉCNICA - Construída em aço; Estrutura dobrável em duplo X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma; Rodas traseiras de 24", com pneus anti-furo; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon; Freios bilaterais reguláveis; Protetores de roupa com aba; Apoios de pés articuláveis e reguláveis em altura; Apoios de braço escamoteáveis; Capacidade para 120 kg; Largura do assento: 50 cm.	2	EQUIPAMENTO
12	CADEIRA DE BANHO ADULTO	FICHA TÉCNICA - Medidas: 96,5 x 61 x 83cm (altura x largura x comprimento); Altura do piso à parte inferior do assento: 42,5cm; Tamanho do assento: 42 x 44cm; Distância interna entre os braços: 46cm; Peso: 7,4kg; Capacidade: 150kg; Manual de instruções; 12 meses para a estrutura e 3 meses de garantia legal para os demais componentes; 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Fácil de manusear devido ao baixo peso; Rodízios 360° permitem mobilidade total em ambientes com espaço reduzido; Largura do assento: 44cm;	11	EQUIPAMENTO
13	TABLET	FICHA TÉCNICA - Sistema Operacional: Android 13 Samsung One UI 5.1; Dimensões: 211 x 124,7 x 8 mm; SIM CARD: NANO; Gsm: Quad Band (850/900/1800/1900); HSPA+; LTE; Velocidade máxima de download: 390 Mbps; Velocidade máxima de upload: 150 Mbps; Processador: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55; Chipset: Helio G99 MediaTek; 64Bit; GPU: Mali-G57 MC2; RAM: 4 GB; Memória Max: 64 GB; Memória Expansível: MicroSDXC; Polegadas: 8.7; Resolução: 800 x 1340 pixel; Densidade de pixels: 179 ppi; Tipo: TFT LCD; - CÂMERA - Estabilização: Digital; AUTOFOCO; FOCO POR TOQUE; LOCALIZAÇÃO; CÂMERA FRONTAL; - VÍDEO - Resolução da gravação: Full HD; Auto focagem de vídeo; FPS da gravação: 30 fps; Vídeo Câmera Frontal: Full HD, 30fps; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth; USB: Type-C 2.0; GPS: A-GPS; VIBRAÇÃO; VIVA VOZ; Wi-Fi Direct; Wi-Fi hotspot; BATERIA: LiPo; 5000 mAh.	15	EQUIPAMENTO
14	CAIXA DE SOM TORRE	Ficha técnica - Versão do Bluetooth 5.1; Tempo de reprodução de música 18 (hrs); Potência de Saída 240 (W RMS); Entrada cabo de áudio 3,5 mm; Conexão Bluetooth; Função karaokê; Show de luzes; À prova de respingos (IPX4); Bateria recarregável de lítio 72Wh; True Wireless; Dimensões 68.8 x 32.6 x 36.8(cm); Peso (kg)17.42; Fabricação nacional; Manual de Instruções em português.	3	EQUIPAMENTO
15	MICROFONE SEM FIO	FICHA TÉCNICA - Frequência da portadora: 2.404 a 2.478 MHz; Criptografia: AES – 128; Alcance de operação: 30 m (100 pés); Latência: < 12 ms; Seleção de frequência/canal: Seleção de canal adaptável; Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz Faixa dinâmica; 100 dBA a 1 KHz; 100 dBA a 1 KHz; Relação sinal-ruído; 59 dBA THD; < 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; Potência de transmissão < 10 dBm; Nível máximo de saída do receptor; < 1 V RMS - DIMENSÕES - Cabeçote do microfone: ECM de 16 mm; Dimensões do microfone (L x A x P): 45,5 x 224,5 x 42,5 mm/1,79 x 8,84 x 1,67 pol.; Peso do microfone: 270 g/0,6 lb; Dimensões (A x L x P): 42 x 96,5 x 18mm/1,65 x 3,8 x 0,71 pol.; Peso do dongle: 43 g/0,095 lb; Dimensão da caixa do produto (L x A x P): 131 x 72 x 236 mm/5,16 x 2,83 x 9,29 pol.; Peso da caixa do produto: 854 g/1,88 lb; - BATERIA - Bateria recarregável do microfone: 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; Bateria do dongle: bateria de íon de lítio de 3,7 V e 700 mAh; Tempo de reprodução do microfone: até 20 horas; Tempo de reprodução do dongle: até 12 horas; Tempo de carga da bateria do microfone: < 2,5 h no modo desligado; Tempo de carga da bateria do dongle: < 2,5 h no modo desligado.	4	EQUIPAMENTO

4. DA JUSIFICATIVA DA METODOLOGIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO

4.1 - A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CERES/GO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VLR 1 UNIT.	VLR 1 TOTAL	VLR 2 UNIT.	VLR 2 TOTAL	VLR 3 UNIT.	VLR 3 TOTAL	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
------	--------	-----------	-----	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

1	COMPRESSOR DE AR	Informações Técnicas - Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório; Deslocamento Teórico: 60 pcm; Deslocamento Teórico: 1699 l/min; Número de Estágios: 2; Fase - Tensão: Trifásico - 220 V; Frequência: 60 Hz; Lubrificado ou Isento de óleo; Número de Pistões: 3-W; Potência: 15 hp; Potência: 11 kW; Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol²; Pressão de Operação Máxima: 8,3 bar; Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol²; Pressão de Operação Mínima: 5,5 bar; Regime de Trabalho: Intermitente; Segmento: Odontológico/Medicinal; Tipo do Motor: Aberto; Volume do Reservatório: 416,9 litros; Altura (cm): 147,00; Largura (cm): 93,00; Comprimento (cm): 178,50; Peso Líquido (kg): 373,00.	1 (um)	EQUIPAMENTO	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00	R\$ 51.399,00	R\$ 51.399,00	R\$ 50.466,33	R\$ 50.466,33
2	SECADORA DE AR	Informações Técnicas - Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório; Deslocamento Teórico: 60 pcm; Deslocamento Teórico: 1699 l/min; Número de Estágios: 2; Fase - Tensão: Trifásico - 220 V; Frequência: 60 Hz; Lubrificado ou Isento de óleo; Número de Pistões: 3-W; Potência: 15 hp; Potência: 11 kW; Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol²; Pressão de Operação Máxima: 8,3 bar; Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol²; Pressão	1 (um)	EQUIPAMENTO	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 18.699,04	R\$ 18.699,04	R\$ 23.954,00	R\$ 23.954,00	R\$ 18.851,01	R\$ 18.851,01

		de Operação Mínima: 5,5 bar; Regime de Trabalho: Intermitente; Segmento: Odontológico/Med icinal; Tipo do Motor: Aberto; Volume do Reservatório: 416,9 litros; Altura (cm): 147,00; Largura (cm): 93,00; Comprimento (cm): 178,50; Peso Líquido (kg): 373,00.										
3	FILTRO COALESCE NTE PRÉ	Informações Técnicas - Aplicação: ar comprimido; Capacidade de Remoção de Óleo a 20 °C: 0,003 mg/m³; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 70 pcm; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 1982 l/min; Conexão: 3/4" BSP; Grau: Pós- Filtro (Grau C - Carvão Ativado); Perda de Carga Nominal Inicial: 0,1 bar; Pressão de Entrada Máxima: 232 lbf/pol²; Pressão de Entrada Máxima: 16 bar; Segmento: Medicinal; Temperatura de Entrada Máxima: 70 °C; Temperatura Ambiente Máxima: 45 °C; Altura (cm): 10,00; Largura (cm): 10,00; Comprimento (cm): 40,00; Peso Líquido (kg): 1,30.	1 (um)	PRODUTO	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 3.058,00	R\$ 3.058,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.616,00	R\$ 1.616,00
4	FILTRO COALESCE NTE PÓS	Informações Técnicas - Aplicação: ar comprimido; Capacidade de Remoção de Óleo a 20 °C: 0,003 mg/m³; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 70 pcm; Capacidade Volumétrica @ 7 bar: 1982 l/min; Conexão: 3/4" BSP; Grau: Pós- Filtro (Grau C - Carvão Ativado); Perda de Carga Nominal Inicial: 0,1 bar; Pressão de Entrada Máxima: 232 lbf/pol²; Pressão de Entrada Máxima: 16 bar;	1 (um)	PRODUTO	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 3.058,00	R\$ 3.058,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.616,00	R\$ 1.616,00

		Segmento: Medicinal; Temperatura de Entrada Máxima: 70 °C; Temperatura Ambiente Máxima: 45 °C; Altura (cm): 10,00; Largura (cm): 10,00; Comprimento (cm): 40,00; Peso Líquido (kg): 1,30.										
5	MANUTENÇÃO DA REDE GASES MEDICINAIS - AR COMPRIMIDO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL E REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL) - Empresa certificada pela ANVISA com sede própria e profissionais altamente qualificados e certificados. Tendo em vista, eventuais manutenções preventiva e corretiva, com reposição de peças e eventual troca de equipamentos. SECCIONAMENTO DE VÁLVULAS DE SEÇÃO; RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO B.I. PARA AR COMPRIMIDO; PRUGA PONTO À PONTO; PRESSURIZAÇÃO E VARREDURA COM GÁS INERTE; LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO; LIBERAÇÃO.	37 (trinta e sete)	SERVIÇOS	R\$ 111,00	R\$ 4.107,00	R\$ 220,00	R\$ 8.140,00	R\$ 220,00	R\$ 8.140,00	R\$ 183,67	R\$ 6.795,79
6	MANUTENÇÃO DA REDE GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL E REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL) - Empresa certificada pela ANVISA com sede própria e profissionais altamente qualificados e certificados. Tendo em vista, eventuais manutenções preventiva e corretiva, com reposição de peças e eventual	37 (trinta e sete)	SERVIÇOS	R\$ 111,00	R\$ 4.107,00	R\$ 220,00	R\$ 8.140,00	R\$ 220,00	R\$ 8.140,00	R\$ 183,67	R\$ 6.795,79

		troca de equipamentos. SECCIONAMENTO DE VÁLVULAS DE SEÇÃO; RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO B.I. PARA OXIGÊNIO; PRUGA PONTO À PONTO; PRESSURIZAÇÃO E VARREDURA COM GÁS INERTE; LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO; LIBERAÇÃO.										
7	TESTE DE ESTANQUEIDADE EM REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	INJEÇÃO DE NITROGÊNIO PARA VARREDURA E APURAÇÃO DE VAZAMENTOS; PRESSURIZAÇÃO DE PONTOS E CHICOTES DE ALTA PRESSÃO; CONFECÇÃO DE TAMPÕES DE ALTA PRESSÃO; INSPEÇÃO DOS REGULADORES E MANÔMETROS DA CENTRAL;	37 (trinta e sete)	SERVIÇOS	R\$ 279,42	R\$ 10.338,54	R\$ 350,00	R\$ 12.950,00	R\$ 311,48	R\$ 11.524,76	R\$ 313,63	R\$ 11.604,31
8	CLIMATIZADOR DE TETO	FICHA TÉCNICA: HÉLICE ANTICORROSIVA; TECNOLOGIA SMC; PAINEL TOUCH SCREEN; MOTOBOMBA VERTICAL; TROCA DE ÁGUA AUTOMÁTICA; VAZÃO 31.000m³/h; CONSUMO DE ENERGIA 1,47 kWh (APROXIMADAMENTE); DIMENSÃO EXTERNA: 1200x1540x1180 mm (ALP); ABERTURA NA PAREDE E/OU TETO: 1210x1210mm (AL); PESO: 160kg (SEM ÁGUA).	2 (dois)	EQUIPAMENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00	R\$ 12.450,00	R\$ 24.900,00
9	CLIMATIZADOR LATERAL	FICHA TÉCNICA: HÉLICE ANTICORROSIVA; GRADE VENEZIANA DE PROTEÇÃO DA PLACA EVAPORATIVA; TECNOLOGIA SMC; PAINEL TOUCH COM 12 VELOCIDADES; GRADE SWING; TROCA DE ÁGUA AUTOMÁTICA;	9 (nove)	EQUIPAMENTO	R\$ 9.500,00	R\$ 85.500,00	R\$ 6.900,00	R\$ 62.100,00	R\$ 13.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 88.200,00

		VAZÃO 23.000m³/h; CONSUMO DE ENERGIA: 1,25kWh; DIMENSÃO EXTERNA: 1260x1300x900m m (ALP); ABERTURA NA PAREDE: 1020x1020mm (AL); PESO: 120kg (SEM ÁGUA).										
10	DESTILADOR DE ÁGUA 5 LITROS POR HORA	FICHA TÉCNICA - Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao gabinete; Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS; Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm); Gabinete externo e suporte para fixação do equipamento na parede construídos em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca; Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada e materiais inertes confeccionados em aço inox; Consumo: 10x maior que o rendimento; Tensão: 110 ou 220 volts (definir), Bifásico; Dimensões Internas (A x L x C): 15 x 24 x 30 cm; Dimensões Externas (A x L x C): 78 x 27 x 38 cm; Potência: 3500 Watts; Cabo de alimentação: 110V sem plug / 220V com plug"; Peso: 12 Kg; - ACOMPANHADO DE: parafusos e buchas; Termo de Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Manual de instruções em português;	11 (onze)	EQUIPAM ENTO	R\$ 1.282,20	R\$ 14.104,20	R\$ 1.389,99	R\$ 15.289,8 9	R\$ 1.880,00	R\$ 20.680,0 0	R\$ 1.517,40	R\$ 16.691,40

11	CADEIRA DE RODAS (ACIMA DE 120KL)	FICHA TÉCNICA - Construída em aço; Estrutura dobrável em duplo X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma; Rodas traseiras de 24", com pneus anti-furo; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon; Freios bilaterais reguláveis; Protetores de roupa com aba; Apoios de pés articuláveis e reguláveis em altura; Apoios de braço escamoteáveis; Capacidade para 120 kg; Largura do assento: 50 cm.	2 (dois)	EQUIPAMENTO	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 3.233,33	R\$ 6.466,66
12	CADEIRA DE BANHO ADULTO	FICHA TÉCNICA - Medidas: 96,5 x 61 x 83cm (altura x largura x comprimento); Altura do piso à parte inferior do assento: 42,5cm; Tamanho do assento: 42 x 44cm; Distância interna entre os braços: 46cm; Peso: 7,4kg; Capacidade: 150kg; Manual de instruções; 12 meses para a estrutura e 3 meses de garantia legal para os demais componentes; 4 em 1: transporte interno, banho, sobrevaso e higiene; Fácil de manusear devido ao baixo peso; Rodízios 360° permitem mobilidade total em ambientes com espaço reduzido; Largura do assento: 44cm;	11 (onze)	EQUIPAMENTO	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.850,00	R\$ 20.350,00	R\$ 1.433,33	R\$ 15.766,63
13	TABLET	FICHA TÉCNICA - Sistema Operacional: Android 13 Samsung One UI 5.1; Dimensões: 211 x 124,7 x 8 mm; SIM CARD: NANO; Gsm: Quad Band (850/900/1800/1900); HSPA+; LTE; Velocidade máxima de download: 390 Mbps; Velocidade máxima de	15 (quinze)	EQUIPAMENTO	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00	R\$ 1.369,00	R\$ 20.535,00	R\$ 1.382,72	R\$ 20.740,80	R\$ 1.467,24	R\$ 22.008,60

		upload: 150 Mbps; Processador: 2x 2.2 GHz Cortex-A76 + 6x 2.0 GHz Cortex-A55; Chipset: Helio G99 MediaTek; 64Bit; GPU: Mali-G57 MC2; RAM: 4 GB; Memória Max: 64 GB; Memória Expansível: MicroSDXC; Polegadas: 8.7; Resolução: 800 x 1340 pixel; Densidade de pixels: 179 ppi; Tipo: TFT LCD; - CÂMERA - Estabilização: Digital; AUTOFOCO; FOCO POR TOQUE; LOCALIZAÇÃO; CÂMERA FRONTAL; - VÍDEO - Resolução da gravação: Full HD; Auto focagem de vídeo; FPS da gravação: 30 fps; Vídeo Câmera Frontal: Full HD, 30fps; Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth; USB: Type-C 2.0; GPS: A-GPS; VIBRAÇÃO; VIVA VOZ; Wi-Fi Direct; Wi-Fi hotspot; BATERIA: LiPo; 5000 mAh. (com capo protetora tipo carteira, e película instalados)										
14	CAIXA DE SOM TORRE	Ficha técnica - Versão do Bluetooth 5.1; Tempo de reprodução de música 18 (hrs); Potência de Saída 240 (W RMS); Entrada cabo de áudio 3,5 mm; Conexão Bluetooth; Função karaokê; Show de luzes; À prova de respingos (IPX4); Bateria recarregável de lítio 72Wh; True Wireless; Dimensões 68.8 x 32.6 x 36.8(cm); Peso (kg)17.42; Fabricação nacional; Manual de Instruções em português.	3 (três)	EQUIPAMENTO	R\$ 3.820,00	R\$ 11.460,00	R\$ 3.980,00	R\$ 11.940,00	R\$ 3.999,00	R\$ 11.997,00	R\$ 3.933,00	R\$ 11.799,00

15	FICHA TÉCNICA - Frequência da portadora: 2.404 a 2.478 MHz; Criptografia: AES – 128; Alcance de operação: 30 m (100 pés); Latência: < 12 ms; Seleção de frequência/canal: Seleção de canal adaptável; Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz Faixa dinâmica; 100 dBA a 1 KHz; 100 dBA a 1 KHz; Relação sinal-ruído; 59 dBA THD; < 1% a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; Potência de transmissão < 10 dBm; Nível máximo de saída do receptor; < 1 V RMS - DIMENSÕES - Cabeçote do microfone: ECM de 16 mm; Dimensões do microfone (L x A x P): 45,5 x 224,5 x 42,5 mm/1,79 x 8,84 x 1,67 pol.; Peso do microfone: 270 g/0,6 lb; Dimensões (A x L x P): 42 x 96,5 x 18mm/1,65 x 3,8 x 0,71 pol.; Peso do dongle: 43 g/0,095 lb; Dimensão da caixa do produto (L x A x P): 131 x 72 x 236 mm/5,16 x 2,83 x 9,29 pol.; Peso da caixa do produto: 854 g/1,88 lb; - BATERIA - Bateria recarregável do microfone: 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; Bateria do dongle: bateria de íon de lítio de 3,7 V e 700 mAh; Tempo de reprodução do microfone: até 20 horas; Tempo de reprodução do dongle: até 12 horas; Tempo de carga da bateria do microfone: < 2,5 h no modo desligado; Tempo de carga da bateria do dongle: < 2,5 h no modo desligado.	4 (quatro)	EQUIPAMENTO	R\$ 1.893,90	R\$ 7.575,60	R\$ 1.979,00	R\$ 7.916,00	R\$ 1.980,00	R\$ 7.920,00	R\$ 1.950,97	R\$ 7.803,88
----	--	------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

TOTAL	
	R\$ 291.381,40

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de: **R\$ 291.381,40 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

5.2 A metodologia adotada para obtenção do valor estimado deste termo está em conformidade com o Decreto Municipal nº 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021. Para tal sistema de cotações públicas contratada pelo município.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 O objeto deverá ser prestado a partir da assinatura do contrato, e/ou emissão da ordem de entrega.

6.2 A Secretaria da Saúde designará um responsável para o acompanhamento da entrega do objeto da presente aquisição.

6.3 O local de fornecimento do bem deverá ser dentro dos limites geográficos do município de Ceres – Go.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O processo de julgamento das propostas terá como critério o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, desde que atendidas às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto e da emissão de Autorização de Fornecimento pela secretaria requisitante.

8.2 A(s) Empresa(s) Vencedora(s) deverá(ão) emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência e N.º do Contrato; o valor do IR retido na fonte conforme a IN 1234/2012; além do lote, validade e indústria dos materiais.

8.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da(s) Empresa(s) Vencedora(s), ficando ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

8.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ceres por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência para da Ata de Registro de Preço será contada da data de assinatura do Contrato, no período de 12 (doze) meses, mediante sistema de registro de preços, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei vigente 14.133/21.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS OBEJTO

10.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue no, Secretaria Municipal da Saúde, situada na Praça Cívica, Centro, Ceres-go, CEP 74.300-000, das 8-11 e 13-17 horas.

10.2 O prazo máximo do para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos após o solicitado.

10.3 O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com a especificação. E depois definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação;

10.4 Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído por um em conformidade ao material que a empresa venceu, sem direito a ressarcimento à contratada e sem ônus a prefeitura municipal de Ceres, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

10.5 Os preços do objeto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

10.6 O objeto deverá ser fornecido dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

10.7 Nos termos da lei de Licitações e Contratos, poderá a administração, quando o vencedor do certame não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual período e nas mesmas condições da primeira classificada, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

10.8 Observado o disposto na lei de Licitações e Contratos a solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência do objeto e possíveis materiais objeto do contrato serão realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ceres.

10.9 Os responsáveis pelos referidos Departamento, Setor e Seção encaminharão documentos contendo as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à Contratada.

10.10 Os responsáveis pelo recebimento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos, determinando o que for necessário à regularização de possíveis faltas ou defeitos observados.

10.11 Por ocasião da entrega do objeto, a contratada ficará obrigada a adotar todas as medidas de segurança, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos.

10.12 - Caberá à contratada arcar com os custos do transporte e entrega dos materiais no endereço estipulado, sendo de sua responsabilidade a descarga dos materiais.

10.13 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021.

10.14 Da manutenção das redes de gases medicinais, será obrigatória a apresentação de documentos para pleno funcionamento e CREA, e emissão de laudo e ART, após conclusão dos serviços prestados.

10.15 Do Ítem 3., fica sob responsabilidade e despesas da empresa ganhadora dos itens 1,2,3,4,8,9 e 10, as instalações e pleno funcionamento destes equipamentos, não repassando quaisquer responsabilidades à Contratante;

10.16 Do item 3. fica sob responsabilidade da empresa ganhadora, entregar o item 13, com seus respectivos acessórios (película e capa), instalados no equipamento, não repassando a quaisquer responsabilidades à Contratante.

11. FONTE DE RECURSO

11.1 As despesas decorrentes da contratação de objeto desta licitação correrão à conta dos Recursos, consignados na dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE (102)
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (125)

11.2 Das dotações:

06.0601.10.302.0045.2344.44.90.52 (102) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA: 20240664

06.0601.10.302.0045.2351.33.90.39 (107) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA: 20240686

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Cumprir fielmente as condições constantes neste Termo de referência.

12.2 Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% do valor inicial atualizado contratado, conforme exigências no Edital.

12.3 Caso os materiais a serem entregues estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

12.4 Fica ainda ajustado entre as partes:

12.5 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos até que vier causar à Secretaria Municipal de Saúde ou terceiros, tendo como agente o CONTRATADO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

12.6 Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência dos materiais.

12.7 O licitante se compromete a fornecer o objeto de boa qualidade com garantia expressa nos itens ofertados pelo contratado, mediante contrato assinado.

12.8 Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

12.9 Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

13.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

13.3 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no bem;

13.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

13.5 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

14. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

14.1 O responsável pelo recebimento do objeto será:

Nome: Paulo Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: smscomprasceres@gmail.com

Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres-Go

Tel.: (62) 3307-2095

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado será exercido por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina a Legislação.

15.2 - O servidor designado pelo Órgão Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato;

15.3 - A verificação da adequação da execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo no Edital.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

16.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

16.2 Advertência por escrito;

16.3 Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

16.4 Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

16.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.6 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

16.7 Advertência por escrito;

16.8 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);

16.9 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato;

16.10 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ceres e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Ceres pelo prazo

de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

16.11 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

16.12 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.13 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.14 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.15 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

16.16 A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

16.17 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ceres.

17. CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a legislação.

17.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. MEDIDA ACAUTELADORA

18.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos;

19.2 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, podendo responder judicialmente pelas informações prestadas;

19.3 O Órgão Contratante poderá realizar diligência nas instalações do adjudicatário, e em documentos apresentados na licitação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas.

19.4 Constituirá documento de autorização para o início da execução do objeto, o contrato acompanhado da ordem de serviço.

20. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres-Go, 21 de novembro de 2024.



Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária Municipal da Saúde